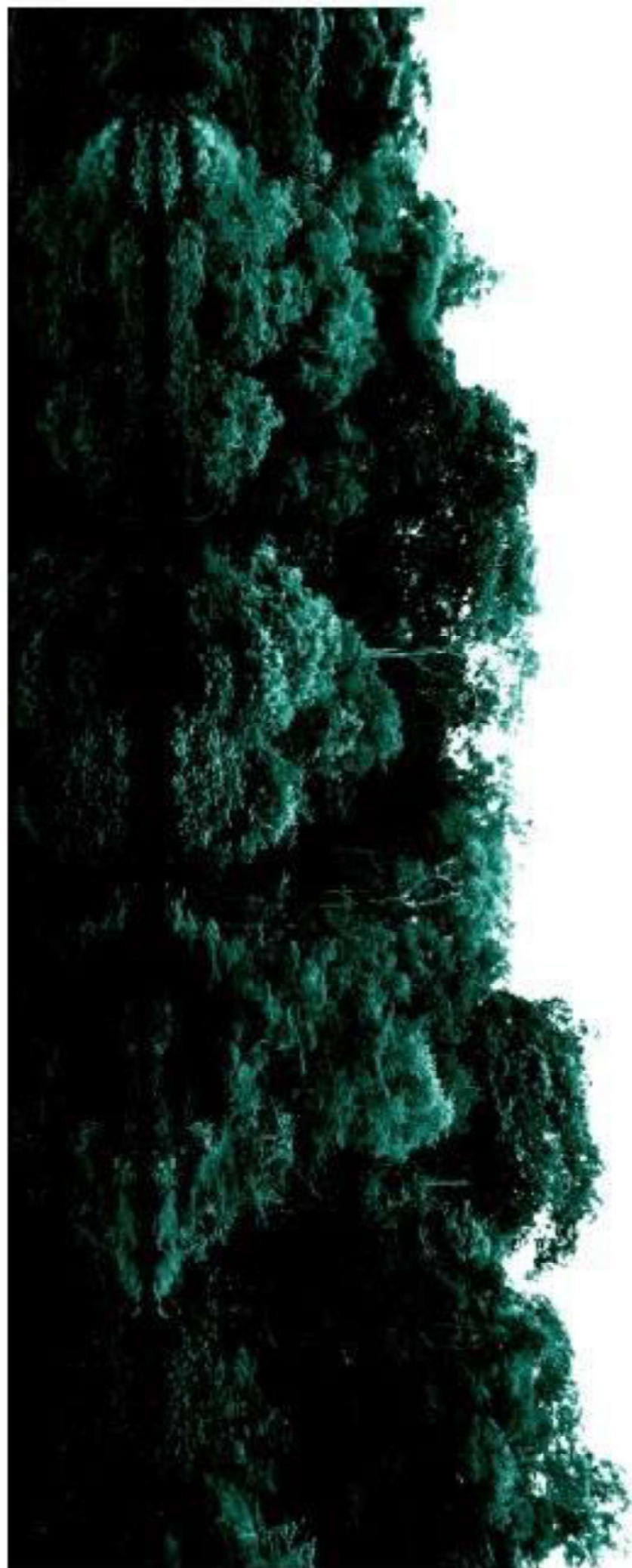






O LUGAR DA AMAZÔNIA NAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS

novas
abordagens

**WHITNEY CABRAL
& DANIEL CHAVES**
[orgs.]

MARCOS TIPOLÓGICOS DO COMÉRCIO FORMIGA ENTRE CIDADES GÊMEAS NAS FRONTEIRAS INTERNACIONAIS

*Max André de Araújo Ferreira**

*Elói Martins Senhoras**

O presente artigo discute o fenômeno identificado como comércio formiga nas fronteiras internacionais tomando como referência a relevância da presença de atores sociais que funcionalmente dinamizam cidades-gêmeas existentes nas linhas de fronteira internacional por meio da comercialização de produtos.

Comércio formiga, comércio incipiente, contrabando formiga, sacoleiros ou ainda formigas da mundialização, são conceitos inovadores nos trabalhos acadêmicos, pois abordam um complexo fenômeno de mobilidade internacional na busca de determinados bens ou serviços em razão das diferenças de regimes cambiais, monetários, fiscais, trabalhistas e tributários entre os países.

Segundo Senhoras e Ferreira (2015), o comércio formiga é característico de materialização em regiões de fronteira internacional e em pequenas quantidades, com o objetivo de atender, tanto, a uma lógica de demanda para a subsistência familiar, quanto, a uma lógica de oferta para revenda por parte de vendedores ambulantes ou sacoleiros.

Partindo da discussão do comércio formiga fronteiriço, a presente pesquisa foi estruturada por meio de um método dedutivo que objetivou realizar um estudo caracterizado quanto aos fins como exploratório e descritivo e quanto aos meios como qualitativo, tendo por objetivo apreender a complexidade do fenômeno a partir de três seções, incluída a presente introdução e as considerações finais, as quais ilustram recortes de simplificação analítica por meio da caracterização das modalidades e tipologias qualitativas e quantitativas de comércio formiga materializado nas fronteiras internacionais.

1. Modalidades do comércio formiga nas fronteiras internacionais

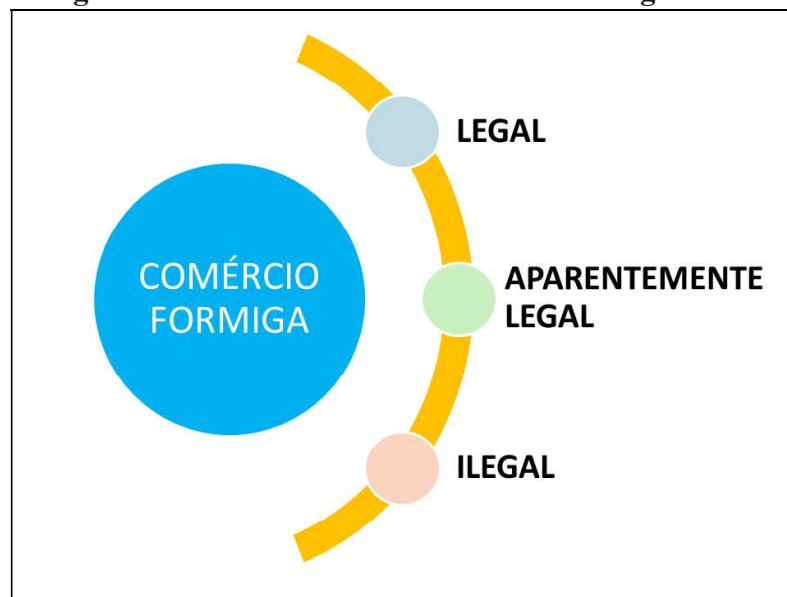
Como o comércio formiga não possui uma definição monolítica, este pode também ser compreendido não só por comercialização de produtos, mas também, a venda de serviços em países vizinhos. É comum pessoas saírem de um local para o outro para usarem diversos serviços como, por exemplo, cirurgias plásticas, tratamento odontológico, serviços de manicure entre outros.

* Professor da Universidade Federal de Roraima (UFRR). Especialista e mestre do Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Fronteiras (PPG-SOF/UFRR). Email para contato: maxandre11@hotmail.com.

* Professor da Universidade Federal de Roraima (UFRR). Especialista, mestre, doutor e pós-doutor em Ciências Jurídicas. E-mail para contato: eloisenhoras@gmail.com.

Sem definição única do seu conceito, o termo em questão aparece em algumas pesquisas com o enfoque voltado para explicar as relações e o trânsito de pessoas nas fronteiras. Neste sentido torna-se importante discutir a incidência do comércio formiga em três vieses: o comércio formiga legal, o comércio formiga ilegal e o comércio formiga aparentemente legal.

Figura 1 - Modalidades do Comércio Formiga



Fonte: Elaboração própria. Baseada em Simões e Senhoras (2014).

Como o fenômeno do comércio formiga é complexo, para compreendê-lo dentro de uma perspectiva racional se faz necessário determinados recortes de simplificação analítica do fenômeno, razão pela qual se adotou no presente estudo uma classificação tripartite proposta por Simões e Senhoras (2014) por meio dos conceitos de comércio formiga legal, aparentemente legal e ilegal.

1.1 Comércio Formiga Legal

O comércio formiga legal entende-se por aquele que sua prática está voltada para o cidadão que atravessa a fronteira em busca de obter mercadoria para consumo próprio. Esta definição é bastante complexa e com o objetivo de criar uma discussão em torno do tema faz-se oportuno aqui trazer alguns aspectos relevantes abordados em outras pesquisas.

Iniciando a discussão é importante citar Magalhães (2007) que em seu ensaio trata “O Estado de Roraima e as Fronteiras com a Venezuela e a Guiana” na relação comercial entre Roraima e Venezuela, essa relação, segundo a autora, tem início no século XX não se restringindo ao comércio formiga.

Neste ponto a autora orienta que o comércio formiga funciona como uma forma cotidiana de intercâmbio comercial, quando os atores sociais abastecem-se de produtos da dieta básica, este fenómeno ocorre entre as localidades limítrofes. Neste sentido é importante salientar que este tipo de movimentação é caracterizado por ser um comércio incipiente.

Dentro da perspectiva de Magalhães (2007), e da revisão integrativa pode-se entender que as palavras Regiões Fronteiriças, Intercâmbio Comercial e Comércio de Subsistência foram citados por ela, como também foram citadas por outros autores. Neste sentido o comércio formiga legal se utiliza dessas três características para ser reconhecido.

A palavra informal também é citada para explicar este tipo de comércio. Seguindo o mesmo entendimento pode-se citar Gomes Filho (2011) que nos orienta que nas regiões fronteiriças, esta modalidade se caracteriza, por um intercâmbio comercial, de forma incipiente e informal.

A palavra informal entra no conceito que até então não tinha sido citado por nenhum outro autor. O sentido da palavra então ganha o contorno de ser um comércio sem formalidade, deixando a entender que seria um comércio de idas e vindas, sem a obrigatoriedade de apresentação de documentação na entrada ou saída dessas regiões fronteiriças.

Outro ponto que começa a ser discutido aqui é a entrada e saída de produtos de um lado para o outro da fronteira. Este trânsito de pessoas foi percebido por diversos autores que em suas inquietações perceberam que essa também seria uma característica a ser adicionada ao conceito de comércio formiga. Para isso destacam-se dois trabalhos como fora de justificativa dessa ideia.

A movimentação desses atores sociais nas fronteiras indo e vindo é a característica primordial para Catta (2005) que indica essa movimentação e se propõem indo mais adiante ao classificar o comércio formiga como “gente que busca e leva os produtos de um lado para o outro da fronteira”.

Ainda segundo o autor o trânsito de pessoas em Foz do Iguaçu, cidade esta localizada na região Oeste do Paraná entre os anos de 1970 a 1990 foi intensificado pela instalação de algumas políticas públicas implementadas pelo governo federal. Foi devido a desordem social, que proporcionou ao governo a implementação de projetos de modernidade, a criação de um agitado comércio de importação-exportação na fronteira e ainda o acréscimo da atividade turística.

Segundo Catta (2005) as autoridades locais e os órgãos de repressão no cotidiano da fronteira, não conseguiram dar conta da tarefa de controlar àquela multidão, composta de trabalhadores informais, sem carteira assinada, desempregados em busca de ocupação que pudesse render o mínimo para sua sobrevivência.

Para Oliveira e Campos (2011) os autores classificam este tipo de comércio como uma forma de fomentar a fronteira, aumentando com isso o fluxo de pessoas nestas localidades, com diferentes tipos de situações, entre eles, por exemplo, uma massa de desempregados que utilizam

esta modalidade como forma de sobrevivência, construindo processos de povoamento e de construção de fronteiras.

Neste sentido se faz necessário introduzir o viés do comércio formiga aparentemente legal, modalidade esta, que se configura como pessoas que atravessam a fronteira em busca de produtos e revendem em seus locais de origem sem o pagamento dos impostos alfandegários, acarretando com isso, uma série de problemas de ordem econômica e social para o Estado.

1.2 Comércio Formiga Aparentemente Legal

Em diversas cidades brasileiras que fazem divisa com outros países é bastante comum ver este tipo de comércio, pessoas carregando bagagens com produtos oriundos dessas localidades. Na fronteira do Rio Grande do Sul mais precisamente na cidade de Santana do Livramento com a cidade de Rivera no Uruguai surge o termo *bagayo* que segundo Dorfman (2009) o termo é usado para definir o contrabando formiga sendo esse surgindo como um entendimento local.

Para explicar melhor a origem do termo, Vilela e Mires (2012) afirmam que a tradução para o português da palavra *bagayo* significa pacote, bagagem, fardo, conjunto de objetos roubados ou ainda contrabando de pequena escala. Podendo surgir daí a origem do termo para denominar aquelas pessoas que atravessam a fronteira destas cidades-gêmeas em busca de produtos.

Segundo a mesma linha de interpretação temos Mota (2011) que afirmar que o comércio formiga é “realizado por aqueles que adquirem uma quantidade média de produtos para comercializá-los em uma área próxima à linha de fronteira, atividade que, na maioria das vezes, é desempenhada como forma de sobrevivência”.

Segundo afirma Catta (2005) o ator social praticante do comércio formiga é o mesmo que busca ou leva produtos de um lado para o outro da fronteira diariamente e que leva seus produtos para serem comercializados nos grandes centros.

É possível notar que os autores em questão divergem dessa prática. A primeira não comenta sobre a ilegalidade deste comércio, o segundo então enfatiza que este ator social busca e leva os produtos para serem comercializados nos grandes centros, dando a ideia da prática do contrabando ou descaminho.

O comércio formiga aparentemente legal pode se apresentar em uma visão negativa para o Estado, neste sentido, os produtos comprados de um lado com preços mais baixos que o praticado no outro lado pode ser a causa de problemas como alta na inflação, vazamento de renda e diminuição no recolhimento de tributos.

A inflação é o fenômeno econômico que está ligado diretamente ao aumento constante no valor dos preços dos produtos comercializados. Com isso, a inflação pode ser entendida como a

perda monetária do dinheiro ao longo do tempo, ou ainda, a diminuição do poder de compra com o enfraquecimento da moeda.

Para um melhor entendimento deste fenômeno econômico é necessário entender de forma rápida, mas sem prejuízo de conhecimento, pois este tópico será abordado outrora quando se discutirá a economia subterrânea.

Com isso pode-se entender de uma maneira geral que para o aumento da inflação entende-se que existem fatores aceleradores ou desaceleradores. Para efeito da discussão abordar-se-á apenas os efeitos aceleradores como Inflação de Demanda ou inflação de custos.

Segundo Luque e Vasconcelos (2004) A inflação de demanda é considerada o tipo mais “clássico” e se dá quando há excesso de demanda agregada em relação à produção disponível, ou seja, quando mais consumidores procuram os produtos ou serviços que ficam escassos no mercado maior será a elevação de seu preço. Os autores então classificam como dinheiro demais no mercado à procura de poucos bens e serviços.

O segundo fator acelerador da inflação se dá quando o nível de demanda permanece o mesmo e os custos dos produtos sofrem aumento. Este aumento dos custos diminui o ritmo da produção aumentando automaticamente os preços dos produtos no mercado. Segundo Luque e Vasconcelos (2004) este fato pode ser considerado como uma inflação tipicamente de oferta.

Ainda conforme os autores o preço de um bem ou serviço tende a relacionar-se com seus custos de produção. Se estes aumentam, mais cedo ou mais tarde o preço do bem provavelmente aumentará. Uma razão frequente para o aumento de custos são os aumentos salariais. Nesta relação o aumento das taxas de salários, não necessariamente, significa que os custos unitários de produção de um bem aumentaram. Se a produtividade da mão-de-obra empregada aumenta na mesma proporção dos salários, os custos unitários podem não ser afetados.

Outro fator que compromete a economia e está diretamente ligado ao comércio formiga aparentemente legal é o vazamento de renda. O vazamento de renda pode ser encarado quando as famílias recebem seus recursos financeiros e os mesmos não são gastos no país de origem, sendo esses gastos em outras localidades causando com isso a escassez monetária no país de origem. Esse problema tem causado crises mundiais e na região amazônica não é diferente.

Outro fator que afeta negativamente o aparelho estatal é a queda na arrecadação fiscal sendo esse um dos principais impactos socioeconômicos gerados pelo comércio formiga aparentemente legal. A queda na arrecadação fiscal de acordo com Medeiros (2005) reflete na menor aplicabilidade de investimento na sociedade, como na educação e saúde, contribuindo ainda mais para um déficit maior nas contas públicas.

A diminuição da receita para o estado atinge diretamente os investimentos à sociedade como políticas públicas para a geração de empregos, investimentos na educação e na saúde, desenvolvimento industrial e comercial, etc.

O comércio formiga aparentemente legal pode causar ainda o que Naím (2006), revela ao existir a fuga de investidores nacionais e internacionais em empresas fabricantes de produtos. Essa prática provoca uma concorrência desleal entre o produto fabricado no país, que atende toda a legislação própria, e o produto que entra ilegalmente no país, que não segue a mesma norma imposta pelo mercado nacional, entrando com o preço muito inferior ao produto nacional.

Estas empresas não se sentem atraídas e estimuladas a investir nestes mercados sob estas condições, sendo então pertinente a fuga por outros mercados mais atrativos e sólidos que lhes forneçam maiores garantias quanto a sua produção.

O aquecimento do comércio fronteiriço na figura do comércio formiga aparentemente legal quando não combatido poderá refletir em várias outras camadas da sociedade, podendo surtir efeito, inclusive, no aumento da criminalidade nas fronteiras nacionais. De acordo com Carvalho e Jesus (2004) é comum nascer nos locais de fronteiras, atividades que sobrevivem do comércio ilegal de produtos oriundo de outros países.

1.3 Comércio Formiga Ilegal

Com toda esta discussão sendo feita, não pode ser esquecido o viés do comércio formiga ilegal. Esta modalidade é praticada por aqueles atores sociais que sobrevivem deste tipo de comércio indo e vindo de um lado para o outro em regiões fronteiriças trazendo ou levando mercadorias ou produtos ou até praticando serviços não regulamentados pela legislação, sendo produto oriundo do descaminho, contrabando ou contrafação ou até mesmo drogas.

Ao discutir o comércio formiga fronteiriço é importante mencionar que o termo sacoleiro é comumente conhecido na linguagem cotidiana, onde se titulam aquelas pessoas que vendem produtos de “porta em porta” em repartições públicas, casas ou até mesmo parados na rua com suas mercadorias sendo expostas ao chão em cima de lonas.

Seguindo este mesmo raciocínio o termo também é utilizado para aquelas pessoas que se deslocam de seu domicílio com o objetivo de comprar produtos em outras localidades para revenderem em seus locais de origem. De difícil conceituação o termo sacoleiro vem sendo empregado em artigos científicos de diversas formas onde autores divergem dos conceitos.

Para conceituar estes atores sociais que transitam nas localidades fronteiriças, popularmente chamado de sacoleiro é preciso levar em conta o que diz Ferreira (2005) que afirma

que sacoleiro é o “vendedor ambulante que leva sua mercadoria ao local de trabalho ou à casa do cliente”.

Já Houaiss (2004) explica que este termo é mencionado como “pequeno comerciante que traz objeto do exterior, de outro estado ou cidade para revender e porta em porta ou em locais de trabalho”.

Podemos entender que um conceito complementa o outro, mas não se igualam em definição. Comerciante ambulante, pequeno comerciante podem ser comparados com comerciante formiga fronteiriços. O termo sacoleiro aparece em pesquisas científicas relacionadas à tríplice fronteira Brasil-Paraguai-Argentina destacando os indivíduos que atravessam essas fronteiras em busca de comprar produtos para revender no Brasil em sacolas.

Seguindo essa linha temos Sandroni (1999) que explica o termo sacoleiro, como sendo “pessoas que realizam o contrabando em pequena escala nas fronteiras do Brasil com os países limítrofes”. É possível identificar aqui que não existe um consenso acadêmico sobre o termo sacoleiro. Em outra oportunidade discutimos, sendo este, pessoas que atravessam fronteiras com produtos oriundos de outros países ou então pessoas que vendem produtos dessas localidades de porta em porta.

Sobre a ilegalidade do comércio formiga nas regiões fronteiriças aparece outro personagem que vive desta modalidade. Os atravessadores que recebem a mercadoria com o intuito de repassar para outros mercados. Neste sentido Ferreira (2009) explica que “existe a economia ilegal de fronteira, com os atravessadores, que promovem o chamado contrabando formiga”.

Outro conceito que aparece de forma bastante inusitada é o que Telles (2009) que define como “formigas da mundialização” ou “novos nômades da economia subterrânea” definindo esses como homens e mulheres que circulam entre países e regiões conforme as circunstâncias e oportunidades de trocas e comércio de mercadorias.

O Tráfico formiga também ganha destaque quando o assunto é drogas ilícitas. Os traficantes então utilizam pessoas para atravessar as fronteiras com drogas armazenadas em seus corpos. Esta forma de forma de transporte bastante utilizada pelos atravessadores foi citada por Gemelli (2013) afirmando que indivíduos levando pequenas quantidades de drogas escondidas no corpo, num movimento de ida e vinda entre as fronteiras. Daí a expressão formiga classifica a autora.

A autora cita ainda que “em alguns casos, os “formigas” chegam a engolir em capsulas as drogas para dificultar sua apreensão”. (GEMELLI, p.106). A autora afirma que também se enquadram nesta categoria, os atravessadores que utilizam motos para esconderem as drogas dentro dos capacetes para fazer a travessia nas fronteiras.

Procópio (1999) faz um relato minucioso dos ilícitos ocorrido na fronteira Brasil e Paraguai. O assunto em questão não se trata de tema novo no cenário fronteiriço. Segundo o autor a “tradição de contravenção neste cenário está completando quase meio século de existência”.

Segundo ele nas épocas de grandes feriados nacionais, festa Natalina, Semana Santa, ou ainda, quando o valor da moeda local está maior que a do outro país, o volume de pessoas que costumam transitar por essas áreas fronteiriças se torna intenso, levando a impossibilidade de haver uma fiscalização mais eficiente dos órgãos.

Segundo ainda Procópio (1999) as fronteiras internacionais atraem pessoas com o interesse de comercializar ou atravessar drogas e tudo isso começou segundo ele, de forma "inocente" com a travessia de substâncias como álcool e nicotina vinda dos Estados Unidos. Nos dias atuais, é de lá que saem e entram grandes quantidades de produtos químicos que são utilizados para refinar drogas, que são contrabandeadas, saindo do Brasil para a Europa.

Em seu texto o autor indica que esta inocente prática trouxe uma mudança no cenário das fronteiras, onde os “Turistas” pouco a pouco foram envolvidos em contrabando formiga de bebidas alcoólicas, cigarros e roupas, transformando-se anos depois como verdadeiras ondas humanas conhecidas como popularmente como "sacoleiros".

Essas ondas foram se especializando e aumentando o seu nicho de produto a serem contrabandeados, os eletrodomésticos, produtos eletrônicos, armas, químicos controlados, sintéticos e finalmente a chegada das drogas mais fortes. Toda essa transformação, segundo o autor, trouxe prejuízos incalculáveis com perdas humanas e grandes colapsos financeiros para as indústrias e ainda para o comércio como já discutido.

Diante do que foi exposto nesta seção, pode se entender que a prática do Comércio Formiga Legal, Aparentemente Legal e o Ilegal podem ter características muito próximas uma da outra, apenas concorrendo entre elas o tipo de produto a ser comercializado ou ainda o propósito a ser praticado pelo difusor do comércio formiga.

2. Tipologias qualitativas do comércio formiga nas fronteiras internacionais

Os cinco tipos de integração transfronteiriça que são utilizados para as cidades gêmeas são: Margem, Zona tampão, frentes, capilar e sinapse. Após utilizar uma análise weberiana de tipos ideais, podemos entender que esses mesmos modelos tipológicos serão utilizados para orientar o estudo das tipologias qualitativas do comércio formiga fronteiriço.

2.1 Comércio Formiga Fronteiriço de Margem

O comércio formiga fronteiriço de margem é caracterizado por uma movimentação de fluxo pendular, onde o indivíduo passa de um lado para o outro da fronteira com pouca dinâmica comercial, sem a presença dos atores contentores que fiscalizam esses locais.

Os atores difusores do comércio formiga fronteiriço nestas localidades se mantêm livres para comercializarem seus produtos, apesar da baixa dinâmica comercial do local. Nestas localidades os atores difusores são conhecidos entre si, geralmente são familiares ou pertencentes de um mesmo grupo social.

Seguindo essas características entende-se que o tipo ideal que mais se assemelha a este modelo é a ação afetiva. Sem a presença dos Contentores no sentido de barrar este fluxo, o Difusor consegue traçar um roteiro de atividades e, sem a intervenção do Estado, consegue obter êxito em seus propósitos no comércio fronteiriço. O comércio formiga fronteiriço de margem seria para Weber o tipo ideal menos importante para a sociedade.

Geralmente os atores sociais difusores desta tipologia mantêm pouca dinâmica comercial por serem conhecidos entre si, familiares ou de um mesmo grupo social, justificando o fluxo pendular, ou seja, indo e vindo de um lado para outro nessas cidades.

Para exemplificar o funcionamento do comércio formiga fronteiriço de margem, imaginamos que o Difusor reside na região A, onde existe a predominância do comércio formiga fronteiriço de margem, e precisa seguir até a Região B para adquirir produtos que após serem adquiridos serão consumidos nesta mesma cidade ou na cidade de sua origem.

2.2 Comércio Formiga Fronteiriço de Zona Tampão

O comércio formiga fronteiriço de zona tampão pode ser praticado em locais que existe uma forte influência dos atores contentores para coibir este tipo de comércio. Os atores sociais difusores do comércio formiga fronteiriço que transitam nestas localidades tem a sua proibição devido a comercialização de produtos ilegais, como por exemplo, ouro, diamante, ou ainda, utilizando essas localidades como corredor para escoamento dos produtos ilegais.

Para tipificar de forma qualitativa de acordo com os tipos ideais proposto por Weber, entende-se que o difusor do comércio formiga fronteiriço ao utilizar esta área para transporte e mercadoria, assume o risco, sendo esse, o tipo ideal de ação racional com relação a valores. Sendo este determinado pela crença, por valores que o difusor julga ser importante, independentemente do êxito desse valor na realidade.

Neste sentido a proibição no acesso dessas áreas tem o sentido de proteger as populações indígenas que vivem nelas. Conforme PRPDF (2005, p. 146) pode-se afirmar que “estas localidades são protegidas no sentido de coibir movimentos migratórios não indígenas e dar cobertura institucional às áreas culturais indígenas, cuja mobilidade transfronteiriça espontânea é antiga e bastante intensa”.

Como exemplo do comércio formiga fronteiriço de zona tampão é preciso entender que os atores sociais que circulam nessas áreas, se utilizam destas com o interesse de extrair do solo ou transportar produtos ilegais de um lado para o outro. A falta de fiscalização e a pouca eficiência do Estado em monitorar essas áreas, são elementos que contribuem para a circulação destes Difusores.

Esse difusor então para alcançar seus objetivos, despreza os fatores de risco de ser encontrado nessas áreas de preservação. Essas áreas são geralmente compreendidas como reservas ambientais e indígenas, parques ambientais e zonas de proteção ambientais.

2.3 Comércio Formiga Fronteiriço de Frente

O comércio formiga fronteiriço praticado nestas áreas conhecidas como frente se caracteriza por ser o comércio formiga fronteiriço ilegal. Nestas áreas é notória a presença de atores sociais difusores como garimpeiros, que exploram a terra em busca de ouro e outros metais. A entrada desses difusores é fortemente combatida pelos contentores.

Outra característica deste tipo de comércio nestes locais é o baixo dinamismo, porém este tipo de comércio torna-se mais dinâmico que o comércio formiga fronteiriço de margem, uma vez que não se restringe nas cidades gêmeas sendo que as mercadorias ali que são comercializadas se espalham para fora dessas cidades, chegando com isso a outras cidades e capitais.

Para classificar o comércio formiga fronteiriço de frente de acordo com os tipos ideais de Weber é preciso entender que o Difusor pratica ações assumindo os riscos e, com isso, entende de forma racional o prejuízo que pode vir a sofrer no caso de ser preso pelos contentores ao entrar em uma área protegida por lei como reservas indígenas, parques nacionais e outros com o interesse de exercer a atividade de garimpagem.

Portando o tipo ideal sugerido por Weber que mais se assemelha a este tipo de comércio formiga fronteiriço de frente é a ação racional com relação a valores. Sendo este então classificado de forma igual ao comércio formiga fronteiriço de forma tampão, uma vez que, os atores sociais Difusores utilizam de práticas similares nestes dos tipos de comércio fronteiriço.

2.4 Comércio Formiga Fronteiriço Capilar

O comércio formiga fronteiriço capilar se caracteriza por não haver a presença do Estado com seus atores sociais contentores, sendo este espontâneo, uma vez que os difusores se movimentam de um lado para o outro da fronteira levando e trazendo mercadorias para serem comercializadas nestes locais. Neste sentido o comércio formiga fronteiriço capilar mantém um dinamismo local passando para o internacional, isto por que a movimentação dos difusores é o principal elemento para este dinamismo.

Muito parecido com o modelo de comércio formiga fronteiriço de margem este tipo de modelo se diferencia apenas pelo fato de existir uma maior movimentação dos Difusores como forma de manter um padrão dinâmico para suas transações. No comércio formiga fronteiriço capilar o tipo ideal sugerido por Weber que mais se assemelha pode ser entendido como ação racional com relação a fins.

O comércio formiga fronteiriço de margem, onde o Difusor consegue ter liberdade pra adquirir os produtos e passar de um lado para outro da fronteira em posse destes, reflete um padrão pouco dinâmico de comércio, sendo essa a principal diferença entre o tipo de comércio formiga fronteiriço capilar que mantém seu padrão bastante dinâmico.

Nestes locais o Difusor desta tipologia, organiza e planeja como deve fazer para alcançar seus objetivos, uma vez que os Contentores não mantém uma rígida fiscalização, facilitando com isso a ação deste tipo de comércio nestes locais de fronteira.

Como exemplo supõem-se que uma pessoa física residente em uma cidade gêmea A, tem o interesse em adquirir produtos para consumo próprio em outra cidade gêmea B. Neste sentido essa pessoa compra mercadorias para consumo próprio dentro da cota estabelecida pela Receita Federal do Brasil.

O Difusor então segue em direção até outra cidade gêmea e adquire os produtos que tem interesse. Este então planeja quais os produtos quer comprar, quantidade, tempo e forma de deslocamento do trajeto, a incidência do câmbio do outro país em relação ao seu. Após toda essa análise o Difuso segue com o interesse de adquirir este produto, retornando ao país sem problema para consumir a mercadoria.

Verifica-se então que todos os passos foram efetuados e a concretização da compra foi o meio final para que essa pessoa pudesse consolidar a funcionalidade do tipo comércio formiga fronteiriço capilar mantendo os padrões weberianos de ação racional com relação a fins.

2.5 Comércio Formiga Fronteiriço de Sinapse

O comércio formiga fronteiriço no tipo sinapse mantém as características de haver a presença do Estado nestes locais, mas ao contrário do modelo de frente, onde os atores sociais contentores fiscalizam a ação dos difusores, no modelo sinapse o Estado participa de forma ostensiva.

A participação do Estado neste tipo de comércio vem no sentido de organizar estas cidades, investido em construção de pontes, estradas, melhorando as cidades que mantêm essas particularidades. O comércio formiga fronteiriço nestas cidades transformam a paisagem urbana, interferindo na criação de sindicatos, associações e entidades que auxiliam os difusores nestes locais.

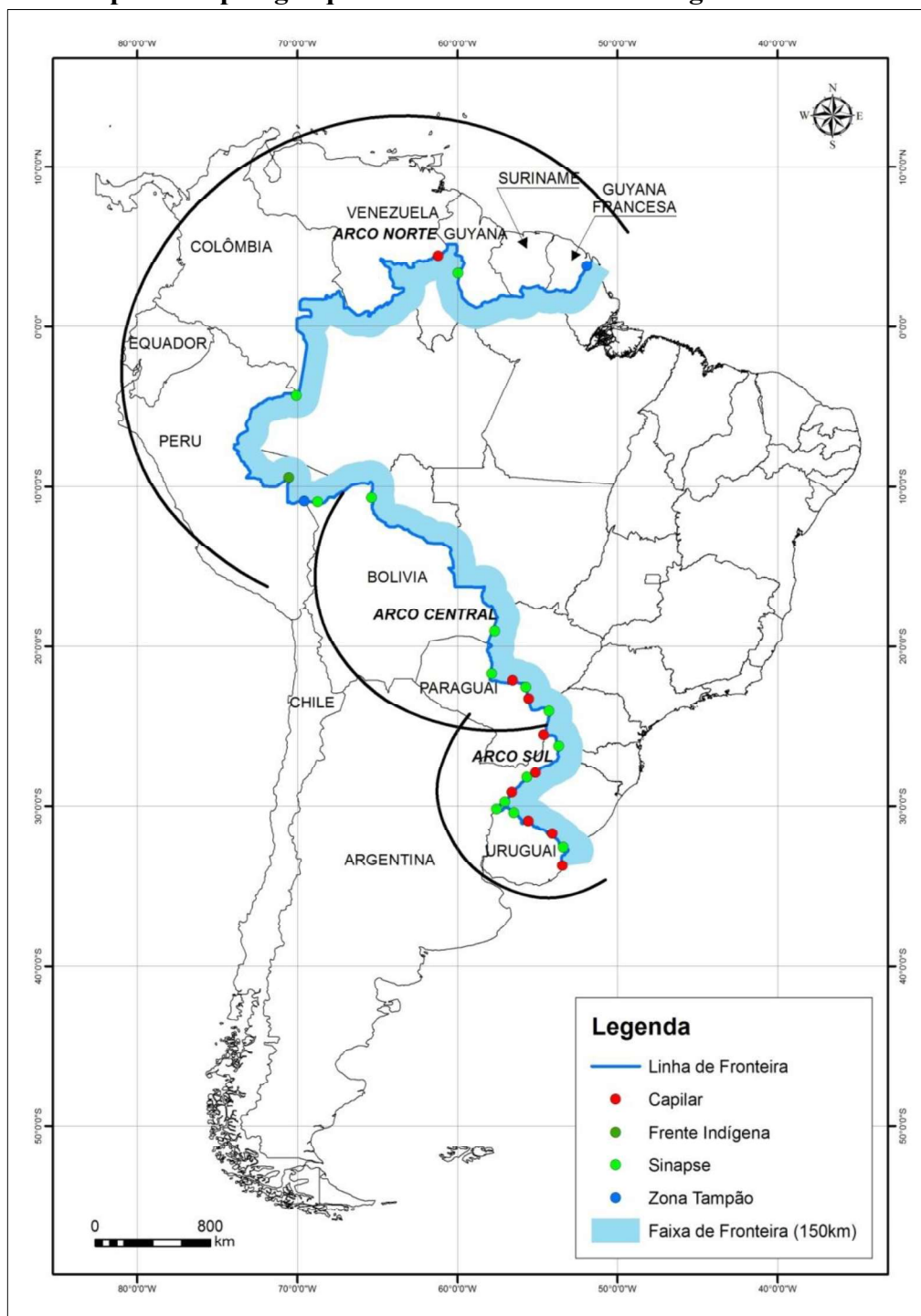
É o caso de sindicatos de taxistas, moto-taxistas, hoteleiros, redes de lojas especializadas entre outros. Nestes locais os difusores encontram certa facilidade em propagar suas ações, uma vez que conseguem ter o apoio não só do estado, mas também de entidades privadas que oferecem serviços a estes.

Neste tipo de comércio formiga fronteiriço sinapse nota-se que existe uma liberdade dos elementos Difusores do comércio formiga fronteiriço em transitar por estes locais, com a ajuda do Estado, uma vez que, nessas regiões existe uma cultura de adquirir esses produtos.

Para explicar melhor o funcionamento deste tipo de comércio formiga fronteiriço dentro dos tipos ideais propostos por Weber é preciso classifica-lo como sendo uma ação tradicional, onde indivíduo utiliza-se deste tipo de comércio seguindo os padrões culturais e familiares do local que está inserido.

A classificação tipológica qualitativa para o comércio formiga fronteiriço nas cidades-gêmeas brasileiras presentes na linha internacional de fronteira permite mapear uma maior incidência de comércio formiga fronteiriço sinapse, seguido pelo comércio formiga fronteiriço capilar, enquanto que as tipologias qualitativas de comércio formiga fronteiriço de zona tampão, frente e margem ocorrem com menor incidência.

Mapa 1 – Tipologia qualitativa do comércio formiga de fronteira



Fonte: Elaboração própria (FERREIRA; SENHORAS; VALLE; 2015). Arquivo de Mapas.

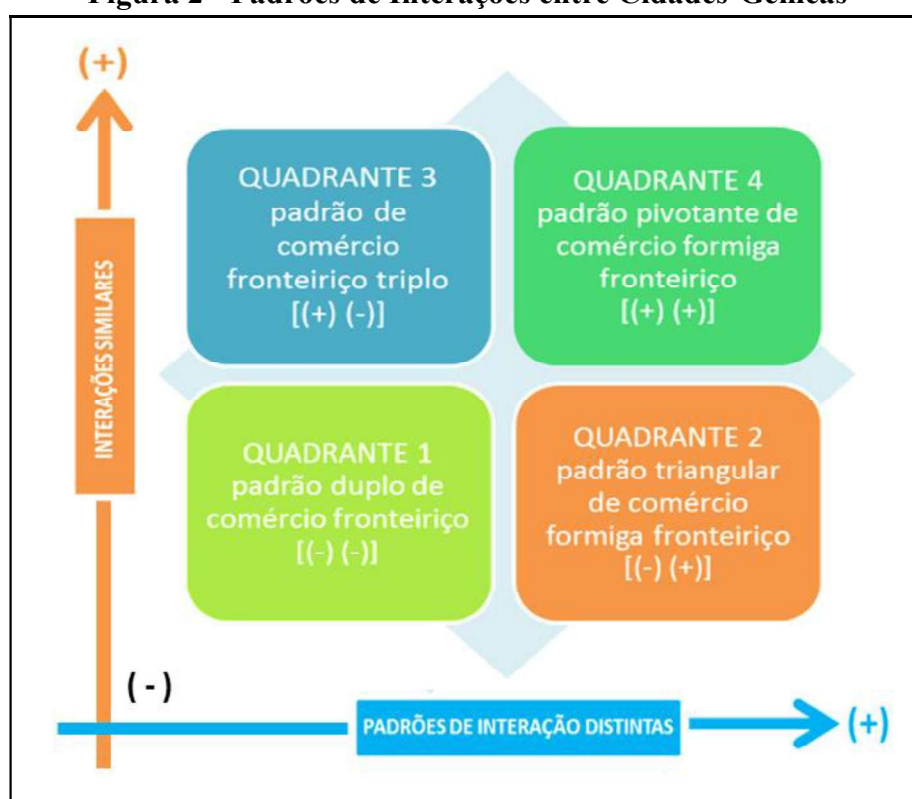
O mapa demonstra o comportamento do comércio formiga fronteiriço seguindo as tipologias qualitativas nas vinte e nove cidades gêmeas distribuídas pelo Brasil. Através de estudo detalhado das características dessas cidades e, seguindo o modelo de tipos ideais weberiano, foi possível tipificar de forma qualitativa o comércio formiga fronteiriço.

3 Tipologias quantitativas do comércio formiga nas fronteiras internacionais

A presente pesquisa aponta distintas interações de comércio formiga que são identificados por um quadrante fundamentado no padrão duplo de comércio formiga fronteiro entre cidades gêmeas, o padrão triplo de comércio formiga fronteiro, o padrão de comércio formiga fronteiro triangular, e, por último, o padrão pivotante de comércio formiga fronteiro.

A identificação destes padrões de comércio formiga fundamenta-se na identificação de vetores similares de interação e de vetores distintos de interação nas fronteiras internacionais, o que repercute na conformação de uma matriz 2 x 2 com especificidades em cada um dos quadrantes.

Figura 2 - Padrões de Interações entre Cidades-Gêmeas



Fonte: Elaboração própria (FERREIRA; SENHORAS; SILVA, 2015).

Na figura 2, o termo interações similares, aparece no lado esquerdo, caracterizando que nos quadrantes 1 (Padrão Duplo de Comércio Formiga em Cidades Gêmeas) e 2 (Padrão Triplo de Comércio formiga fronteiro em Cidades gêmeas) as cidades estarão classificadas com baixa interações similares entre elas.

Pode-se entender que quanto menor as interações comerciais entre as cidades gêmeas, menor também será o seu padrão de interação similar, ou seja, são cidades que mantêm um padrão baixo de interações distintas e similares.

As cidades classificadas nos quadrantes 3 (Padrão de Comércio formiga fronteira Triangular) e 4 (Padrão Pivotante de Comércio formiga fronteira em Cidades Gêmeas) terão como características uma alta interação de similaridade, isso devido essas cidades estarem classificadas nos quadrantes mais altos da figura.

O padrão de interações distintas foi apresentado no âmbito desta pesquisa com o intuito de demonstrar que essas cidades gêmeas possuem formas distintas de interações entre si, mas são distintas quanto às suas interações com outros centros.

Neste sentido as cidades com altas interações distintas são aquelas que os difusores do comércio formiga fronteira conseguem escoar os seus produtos para outras cidades, ou seja, os produtos comercializados nas cidades gêmeas ultrapassam suas dimensões, sendo comercializados em outros centros urbanos.

Na figura 2 os quadrantes 1 (Padrão Duplo de Comércio formiga fronteira Triangular) e 3 (Padrão de Comércio formiga fronteira Triangular) mantém baixo padrão de interações distintas. O quadrante 2 (Padrão Triplo de Comércio formiga fronteira em Cidades Gêmeas) e 4 (Padrão Pivotante de Comércio formiga fronteira em Cidades Gêmeas) mantém um alto padrão de interações distintas.

3.1 Padrão duplo de Comércio Formiga Fronteira em Cidades Gêmeas

Para iniciar os estudos dos padrões que serão discutidos nessa seção, parte-se de uma discussão com o padrão duplo de comércio formiga fronteira em cidades gêmeas. Do ponto de vista quantitativo, este tipo de padrão tem o tipo de interação quantitativo mais simples, isto é, as cidades que estão localizadas neste modelo são cidades que interagem apenas entre si.

Devido às suas características com pouca dinâmica comercial e com a forte presença do Estado no controle dessas áreas, este tipo de padrão torna-se simples, pois existe pouca interação similar, ou seja, a interação existe apenas entre suas cidades gêmeas, não havendo, com isso, interação distinta entre outros centros.

Neste tipo de padrão existem poucas interações similares, uma vez que essas cidades estão localizadas em reservas indígenas, reservas ambientais e áreas de preservação, não possuindo grande influência do meio externo. Desse modo os atores sociais que vivem nesses locais pouco interagem com outro meio, fazendo desses locais ambientes isolados.

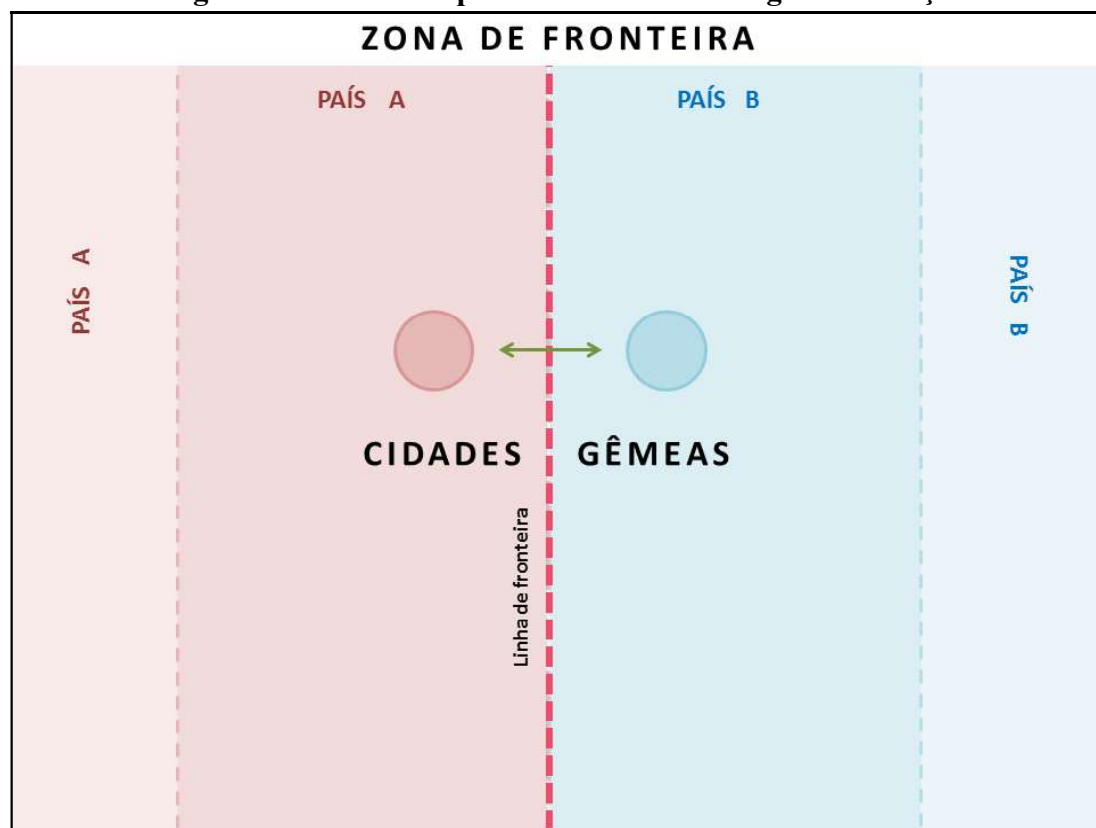
Os difusores do comércio formiga fronteira se utilizam desses locais para transporte de suas mercadorias, com o intuito de fugir das fiscalizações dos contentores. Nesses locais geralmente o único contentor do comércio formiga fronteira que age de forma tímida é o Exército que se utiliza de seu dever constitucional para salvaguardar essas localidades.

O comércio formiga fronteiro de zona tampão tem como característica a pouca dinâmica comercial e o não controle do Estado nessas áreas, facilitando com isso o escoamento de produtos ilícitos oriundos desse tipo de comércio. Armas, drogas, biopirataria e recursos minerais estão na lista de produtos que circulam por essas zonas tampão.

As interações distintas são aquelas ocorridas apenas quando os difusores do comércio formiga fronteiro conseguem escoar os seus produtos para os outros centros urbanos, neste sentido, não há que se falar em padrão duplo de comércio formiga fronteiro, uma vez que, neste tipo de tipologia, não há possibilidade de escoar a produção, por ser esta a tipologia mais simples diante das demais que serão estudadas.

O padrão duplo de comércio formiga fronteiro em cidades gêmeas é sem dúvida a tipologia qualitativa mais simples de ser entendida, uma vez que, seus atores sociais não mantêm uma interação com outras cidades. A figura 3 mostra como é o funcionamento do padrão duplo de comércio formiga fronteiro.

Figura 3 - Padrão Duplo do Comércio formiga fronteiro



Fonte: Elaboração própria (FERREIRA; SENHORAS; SILVA, 2015).

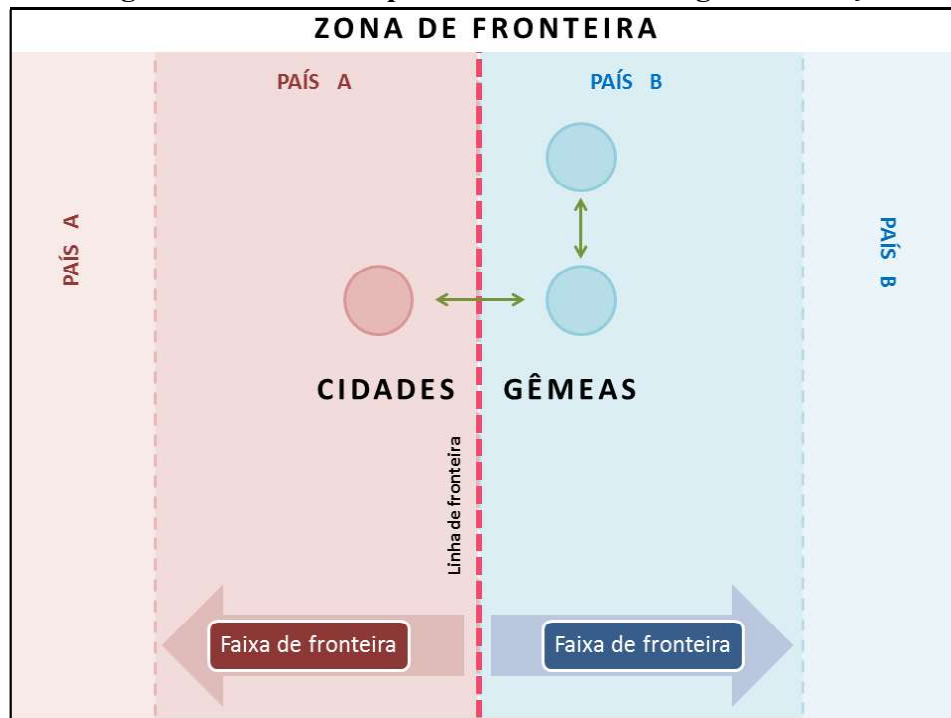
Dessa forma é possível entender que ao existir a interação com outro centro este padrão deixa de existir, passando então para outro estágio de evolução tipológica conhecido como padrão triplo do comércio formiga fronteiro em cidades gêmeas.

3.2 Padrão Triplo de Comércio Formiga Fronteiriço em Cidades Gêmeas

Para o padrão de comércio formiga fronteiriço triplo em cidade gêmea é preciso salientar que esta tipologia surge após o avanço tipológico do padrão duplo, ou seja, este tipo de padrão surge quando existem três cidades-gêmeas próximas à linha da fronteira e que mantêm os mesmos tipos de interações entre si.

Essas cidades possuem muitas interações similares e poucas interações distintas, uma vez que, estas recebem produtos delas mesmas e são responsáveis por dar vazão aos produtos para as outras localidades. Possui pouca dinâmica comercial, acarretando com isso, precário controle dos contentores. A figura 4 mostra o comportamento dessas cidades-gêmeas.

Figura 4 - Padrão Triplo de Comércio formiga fronteiriço



Fonte: Elaboração própria (FERREIRA; SENHORAS; SILVA, 2015).

Devido a essas interações similares, existe a predominância de familiares e pessoas de um mesmo grupo social, acarretando uma pequena troca de interação com pessoas de outras localidades. Seguindo a mesma lógica de raciocínio do padrão duplo, estes padrões se mantêm como sendo os menos complexos dos padrões tipológicos.

3.3 Padrão de Comércio Formiga Fronteiriço Triangular em Cidades Gêmeas

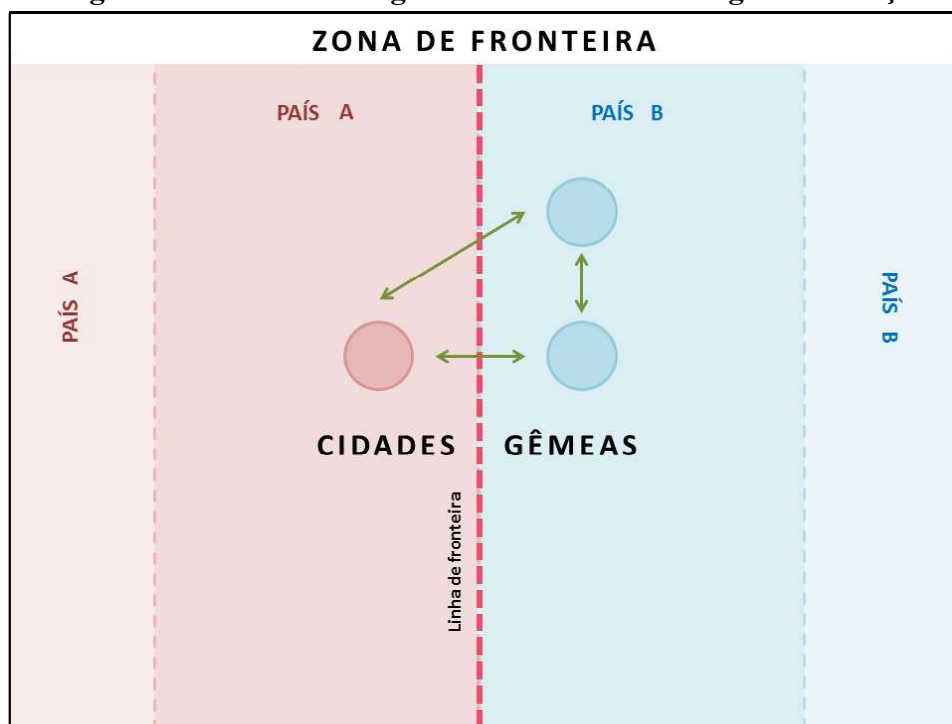
O padrão de comércio formiga fronteiriço triangular em cidades gêmeas tem como característica modelos de interações do ponto de vista quantitativo intermediários ou híbridos, ou

seja, são modelos distintos que interagem entre si, pois fazem parte de um *continuum* entre os padrões mais simples para o mais complexo.

Nesta tipologia existe uma intensa dinâmica comercial com um forte controle dos contentores, inclinando de uma interação similar para interações distintas. Isso se deve por haver duas cidades gêmeas envolvidas nesse processo e uma terceira cidade dentro da faixa de fronteira, formando assim um triângulo nas suas interações.

A participação dos contentores em barrar a ação dos difusores se torna mais difícil, uma vez que esses se moldam de acordo com a situação. Neste modelo a fronteira se torna mais complexa com o surgimento de uma terceira cidade envolvida nesse processo. A figura abaixo mostra o comportamento dessas cidades.

Figura 5 - Padrão Triangular de Comércio formiga fronteiriço



Fonte: Elaboração própria (FERREIRA; SENHORAS; SILVA, 2015).

O comércio formiga fronteiriço nessa localidade é bastante intenso e transforma o espaço geográfico em cenário ideal para a troca de interações similares entre elas, uma vez que esses locais se interagem de forma intensa com idas e vindas de difusores transportando mercadorias e abastecendo essas fronteiras com os diversos tipos de produtos.

3.4 Padrão Pivotante de Comércio Formiga Fronteiriço em Cidades Gêmeas

Para o padrão pivotante de comércio formiga em cidades gêmeas é possível entender que existe uma cidade fora, ou pivô, das cidades gêmeas que dá vazamento à saída dos produtos. Este é

o tipo de padrão mais complexo que pode ser discutido, uma vez que reúne diferentes variáveis para a ocorrência desse modelo.

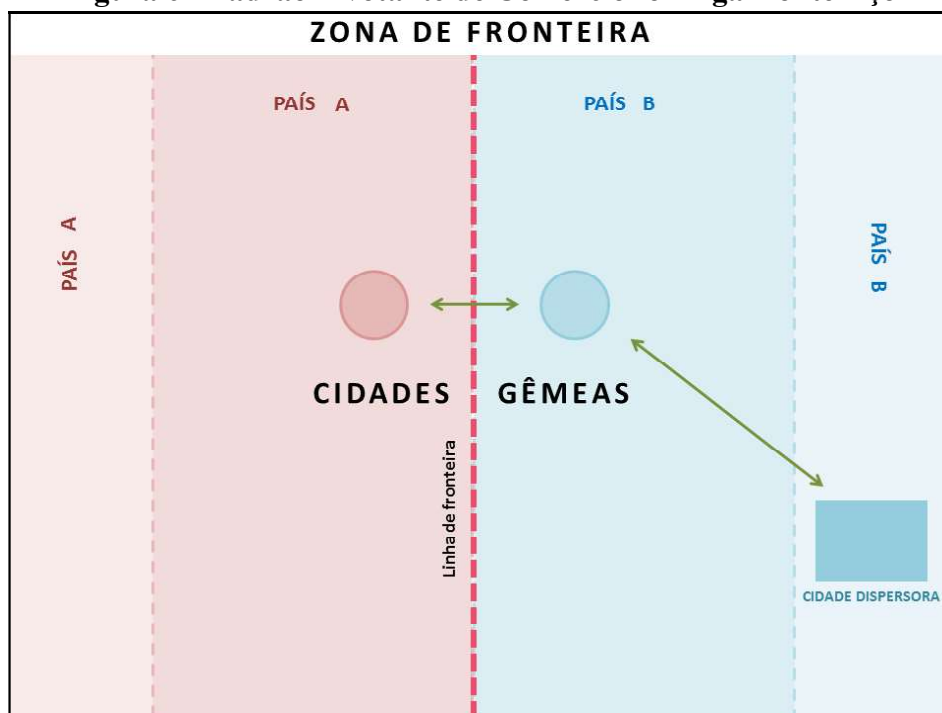
Neste tipo de padrão é preciso compreender que esta tipologia se mantém com características distintas do que foi discutido até aqui. Com isso, o ponto principal para esta tipologia acontecer é a ocorrência de uma cidade fora da faixa de fronteira, sendo esta, receptora dos produtos comercializados, denominada como polo dispersor desses produtos.

Neste padrão existe ocorrência de grande dinâmica comercial, com pouca participação dos contentores nessas áreas de fronteira. Com uma intensa circulação de produtos de um lado para o outro da fronteira, os difusores conseguem promover um comércio bastante desenvolvimentista forçando as autoridades competentes a transformar a paisagem dessas localidades.

Nessa tipologia tem-se duas cidades gêmeas envolvidas e uma terceira cidade fora da faixa de fronteira, no Brasil essa faixa de fronteira foi designada pela Lei nº 6.634/79 que limita em 150 km de largura paralela à linha divisória terrestre do território nacional. Com isso, essa terceira cidade está fora da faixa de fronteira, mas mantendo uma aproximação com as cidades-gêmeas, garantindo as interações entre elas.

Com a criação de estradas, pontes e infraestrutura organizada para receber esse fluxo de difusores, a população em geral ganha com esse tipo de comércio, com o incentivo ao turismo de compras e ajudando no fomento da economia local, esse tipo de padrão traz benefícios como geração de renda e uma melhora na qualidade de vida da população fronteiriça.

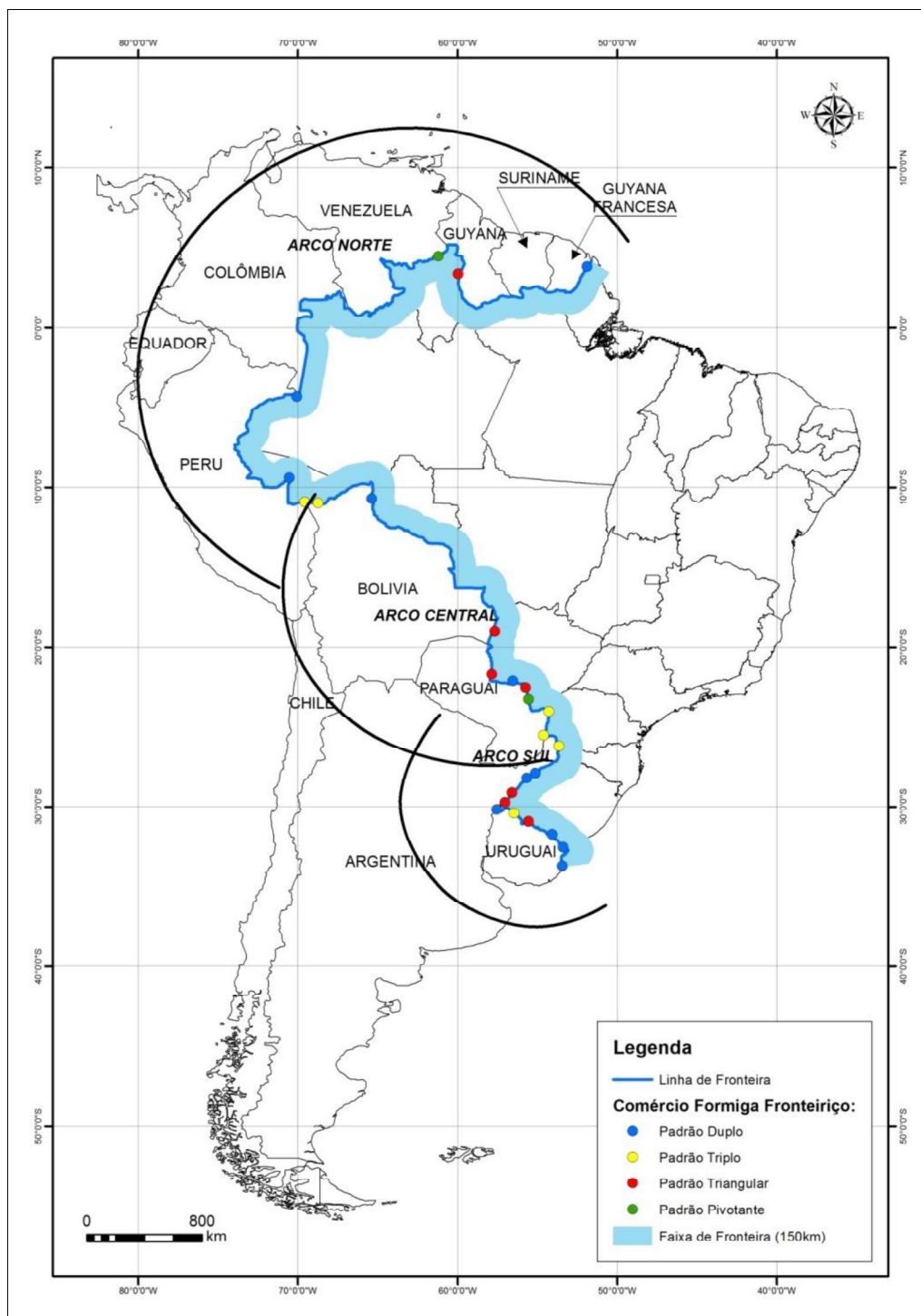
Figura 6 - Padrão Pivotante de Comércio formiga fronteiriço



Fonte: Elaboração própria (FERREIRA; SENHORAS; SILVA, 2015).

A pesquisa classificou as 29 cidades-gêmeas brasileiras existentes na linha de fronteira internacional de acordo com as tipologias quantitativas, o que permitiu um mapeamento de onze cidades-gêmeas com o padrão de comércio formiga fronteiroço duplo, nove cidades-gêmeas com o padrão de comércio formiga fronteiroço triplo, oito cidades-gêmeas com o padrão de comércio formiga triangular e apenas uma cidade-gêmea com o padrão pivotante de comércio formiga fronteiroço pivotante.

Mapa 2 - Tipologia Quantitativa do Comércio Formiga de Fronteira



Fonte: Elaboração própria (FERREIRA; SENHORAS; VALE, 2015). Arquivo de Mapas.

O mapa 2 demonstra o comportamento do comércio formiga fronteiroço seguindo as tipologias quantitativas nas vinte e nove cidades gêmeas distribuídas pelo Brasil. Através de estudo detalhado das interações dessas cidades foi possível tipificar de forma qualitativa o comércio formiga fronteiroço.

4. Considerações finais

O presente estudo abordou o comércio formiga fronteiroço como tema, sendo este complexo, com conceitos ainda não discutidos pela academia, modalidades sendo sugeridas neste trabalho e os atores sociais deste tipo de comércio sendo marcados nesta pesquisa, as fronteiras tornam-se locais de intenso campo de estudo. Um verdadeiro laboratório a céu aberto para discutir experiências concretas e que mudam a paisagem destes locais.

Por meio de uma ótica sistêmica que identifica fixos e fluxos, o fenômeno fronteiroço foi apresentado em suas características qualitativas e quantitativas por meio da identificação tripartite de padrões de comércio formiga legal, ilegal e aparentemente legal com base nas ações dos atores difusores.

As modalidades do comércio formiga foram discutidas em outros trabalhos de pesquisa, mas especificamente neste artigo, tentou-se avançar nos estudos teórico-conceituais como forma de conhecer melhor o fenômeno a partir da identificação de modalidades e tipologias, bem como dos atores sociais que participam como difusores e contentores do comércio formiga fronteiroço.

Com base nestas discussões, a pesquisa demonstrou a relevância do fenômeno do comércio formiga fronteiroço existente entre países vizinhos que compartilham diferenças de regimes cambiais, de tributação, aduaneiros e do trabalho, de maneira a demonstrar os macrocondicionantes entre os países e os microefeitos na dinamização de uma economia subterrânea, ou, eventualmente, de uma economia bandida.

O comércio formiga por ser dinamizado com alto grau de descentralização dos atores, sob a perspectiva dos negócios empreendidos por pessoas físicas ou jurídicas, ele acaba impactando nos locais de origem desses atores em atividades da economia informal, também conhecida como economia submersa ou subterrânea.

Conclui-se com base na pesquisa que nas dinâmicas fronteiriças entre países vizinhos os fenômenos paradiplomáticos conhecidos como comércio formiga impactam paradoxalmente com vetores de integração e fragmentação não apenas em cidades gêmeas nas linhas de fronteira, mas também, em espaços além das zonas de fronteira, exigindo assim melhor compreensão analítica para auxiliar o próprio *policymaking*.

5. Referências

- CATTA, L. E. “Sobreviver é preciso: pobre a e estratégia de sobrevivência em uma cidade de fronteira”. **Anais do XXIII Simpósio Nacional de História – História: guerra e paz**. Londrina: ANPUH, 2005.
- DORFMAN, A. **Contrabandistas na Fronteira Gaúcha: Escalas Geográficas e Representações Textuais**. Tese de Doutorado. Florianópolis: UFSC, 2009.
- FERREIRA, M. A. A.; SENHORAS, E. E. M; SILVA, J. P. S. **Arquivo iconográfico sobre comércio formiga em Boa Vista**. Boa Vista: PPGSOF-UFRR, 2015b (CD- ROM).
- FERREIRA, M. A. A.; SENHORAS, E. E. M; VALE, F. **Arquivo de mapas sobre comércio formiga na fronteira Venezuela – Brasil**. Boa Vista: PPGSOF-UFRR, 2015 (CD- ROM).
- GEMELLI, V. **As Redes do Tráfico: Drogas Ilícitas na Fronteira Brasil e Paraguai**. Dissertação de mestrado. Foz do Iguaçu: UNIOESTE. 2013.
- GOMES FILHO, F. **A paradiplomacia subnacional no Brasil: uma análise da política de atuação internacional dos governos estaduais fronteiriços da Amazônia**. Tese de doutorado. Brasília: UnB, 2011.
- LUQUE, C. A.; VASCONCELLOS, M. A. S. “Considerações sobre o problema da inflação”. In: PINHO, D. V.; VASCONCELLOS, M. A. S. (Org.). **Manual de Economia**. São Paulo: Saraiva, 2005.
- MAGALHÃES, M. G. S. D. “O Estado de Roraima e as Fronteiras com a Venezuela e a Guiana”. **Revista Textos e Debates**, vol. 1. n. 12, 2007.
- MEDEIROS, L. A. **CPI da Pirataria: os segredos do contrabando e da falsificação no Brasil**. São Paulo: Geração Editorial, 2005.
- MOTA, S. S. “Portuñol, Sujeito e Sentido: Efeitos de uma Política Educacional em Noite no Norte”. **Revista da Associação Brasileira de Hispanitas**. vol. 1, n. 1., 2011.
- NAÍM, M. **Ilícito: o ataque da pirataria, da lavagem de dinheiro e do tráfico a economia global**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2006.
- OLIVEIRA, M. A. M; CAMPOS, D. L. “Instituições, Populações e Comércio na Fronteira Brasil – Bolívia”. **Anais da VII Expedição Geográfica da Unioeste: Espaços de Fronteira – Território e Ambiente**. Paraná: Unioeste, 2011.
- SANDRONI, P. **Novíssimo Dicionário de Economia**. São Paulo: Best Seller, 1999.
- SIMÕES, O. S; SENHORAS, E. M. “Comércio Formiga e os Campos de Poder na Dinâmica Fronteiriça: Um Estudo de Caso na Fronteira Gyana-Brasil”. **Anais do XIII Seminário Internacional RII**. Salvador: SEI, 2014.
- TELLES, V. S. “Illegalismos Urbanos e a Cidade”. **Novos Estudos CEBRAP**, n. 84, 2009.
- VILELA, A. C; MIRES, D. **Michaelis Tour Português**. São Paulo: Editora Melhoramentos, 2012.

